



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua. Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 14 de Abril de 2025.

Da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia

À Secretaria Municipal de Governo.

A Secretaria de Administração do Município de Itapevi acusa o recebimento do requerimento apresentado por Vossa Excelência, que propõe a realização de estudo para inclusão da chamada Licença Pet como um direito dos servidores públicos municipais.

Os servidores públicos municipais já dispõem, atualmente, de mecanismos legais que permitem o atendimento a demandas pessoais, além de diferentes modalidades de licenças e o direito **à falta abonada**, a qual pode ser utilizada, inclusive, em situações que envolvam o cuidado com animais.

Adicionalmente, é importante considerar que a criação de uma nova modalidade de licença implicaria em impacto direto na administração pública, com possíveis reflexos na continuidade e eficiência da prestação dos serviços à população. A ausência de servidores, mesmo que justificada, exige planejamento e estrutura de compensação, o que demanda estudos mais aprofundados e disponibilidade orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua. Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

Dessa forma, informamos que, **neste momento, não é possível a implementação da Licença Pet**. Contudo, a proposta será registrada e poderá ser reavaliada futuramente, diante de novos estudos técnicos, jurídicos e orçamentários.

Atenciosamente,

Paula Pezzoni Schekiera

Secretária de Administração e Tecnologia



Assinaturas do documento



"Resposta Requerimento Licença PET"

Código para verificação: **GEGFT28N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULA PEZZONI SCHEKIERA (CPF: ***.625.268-**) em 15/04/2025 às 16:04:48 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 13/03/2023 - 16:32:25 e válido até 13/03/2123 - 16:32:25.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 039223/2025** e o código **GEGFT28N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 22 de abril de 2025.

Ofício S.G. nº 1115/2025

Assunto: Resposta da indicação 1586/2025 - Vereadora Mariza Martins Borges.

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Mariza Martins Borges
DD. Vereadora, da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 1115 de 2025 Resposta Mariza"

Código para verificação: **AL10MCZH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER JOSE FERNANDES (CPF: ***.550.628-**) em 22/04/2025 às 15:42:47 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/01/2025 - 10:59:56 e válido até 10/01/2028 - 10:59:56.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 039223/2025** e o código **AL10MCZH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.